



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 5**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem: -----

---- 1. – **Ana Paula Vieira dos Reis**, residente na Avenida 25 de Abril, no Edifício S. João, n.º 127, 3.º esquerdo, do Concelho de Abrantes, a questionar, no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém, o ponto de situação da sua reclamação RPDM n.º 28/2019. -----

----- O **Senhor Presidente** informou de que foi dado provimento à reclamação em apreço. -----

---- 2. – **Vitalino Oliveira Lopes Quartau**, residente na Rua Álvaro Teles, n.º 20, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a questionar, também no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém, se o uso do solo previsto para o terreno localizado nas traseiras do estabelecimento comercial junto à “Ponte dos Namorados”, é urbano. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- O **Senhor Presidente** informou de que não tem presente todas as situações, mas julga não ter havido qualquer alteração ao uso do solo.-----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para propor, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 28.º, do referido Anexo I, a data de 13 de março corrente, para a realização de sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para discussão de assuntos de carácter urgente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 28.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AO **SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAQUELE ÓRGÃO, PARA O PRÓXIMO DIA 13 DE MARÇO DE 2020, PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS URGENTES. -----

---- O **Senhor Presidente** expôs ainda o seguinte:-----

**a)** Que seja antecipada para as **14h30**, a hora de realização da reunião camarária de **16 de março de 2020**, tendo reunido a concordância de todo o executivo. -----

**b)** Que, no âmbito da prevenção e controlo de infeção do Coronavírus (COVID-19), realizou-se hoje reunião com o Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital, o Delegado de Saúde, o Serviço Municipal de Proteção Civil e técnicos deste Município, a fim de elaborarem e apresentarem um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção Geral da Saúde. - -----

---- Por fim o **Senhor Presidente** apresentou a seguinte declaração: “Oito anos depois, a alegria e a folia regressaram à cidade de Ourém, com o renascer do Carnaval na sede do concelho. O curso carnavalesco aconteceu no passado dia 23 de fevereiro, com milhares de pessoas a assistirem a um desfile onde imperou a diversão e a animação, tendo-se devolvido à nossa cidade a alegria de outros tempos e o espírito de uma época de tanta tradição no concelho e no país, que queremos manter bem viva. -----

---- Os milhares de ourienses que estiveram presentes e os cerca de 1500 participantes deram provas de que Ourém tinha saudades deste evento e de comemorar em grande o Carnaval.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Mais do que uma aposta ganha por ter conseguido encher as ruas da cidade de forma surpreendente, tantos anos após a última edição, o Carnaval 2020 é a prova do talento, do empenhamento e dedicação das nossas escolas, IPSS's e associações, pela qualidade e excelência dos trabalhos que apresentaram, não só ao nível dos carros alegóricos, mas também dos disfarces individuais e das coreografias apresentadas.-----

---- Todos saíram vencedores desta primeira edição de uma iniciativa que estava esquecida e completamente apagada, mas que consideramos tão importante resgatar para revivermos as nossas tradições seculares, e, acima de tudo, para dar alegria e dinâmica à nossa cidade, e proporcionar momentos de grande diversão aos ourienses.-----

---- O Município de Ourém congratula-se pelo renascimento do Carnaval na cidade e no nosso concelho e felicita todas as juntas de freguesia, escolas, IPSS's, associações e demais participantes que, um pouco por todo o concelho, desfilaram imaginação, cor e brilho fazendo do Carnaval aquilo que, de facto, deve ser: um misto de alegria e muita brincadeira!"-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, para apresentar o voto de reconhecimento que se passa a transcrever: "A Associação Portuguesa de Profissionais de Imagem é uma associação que reúne profissionais do setor, e que tem como objetivo promover e valorizar os seus associados tanto como pessoas como com profissionais.-----

---- Esta Associação organiza anualmente a Gala "The Way", na qual são distinguidos alguns profissionais pela sua dedicação a esta atividade.-----

---- Na Gala "The Way 2020" que decorreu em Viseu a 22 de fevereiro, foi galardoada a fotógrafa Oureense Piedade Oliveira com o prémio "Fotógrafa do ano".-----

---- Face ao exposto, o Município de Ourém, propõe um Voto de Reconhecimento à fotógrafa Piedade Oliveira, pelo esforço e dedicação que tem dedicado à sua atividade profissional, levando-a a ser reconhecida e galardoada com o prémio "Fotógrafa da Ano" da Associação Portuguesa de Profissionais de Imagem."-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO.-----

---- Por fim tomou a palavra a **Senhora Vereadora Estela Augusta Rito Ribeiro**, para apresentar a seguinte declaração, também subscrita pelos **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo e José Augusto Dias dos Reis**: "**CENTRO DE SAÚDE DE CAXARIAS**----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- À semelhança das obras que se têm vindo a realizar em várias unidades de saúde do concelho de Ourém é relevante salientar que, a seguir à freguesia N.ª Sr.ª da Piedade em Ourém, o Centro de Saúde em Caxarias é o que tem mais utentes inscritos, cerca de 4 mil. Apesar de este importante Centro de Saúde servir todo a região norte do concelho, constata-se que as instalações estão absolutamente desajustadas e degradadas. O imóvel tem quase 4 décadas e não se mostra capaz para cumprir com as exigências do serviço médico, registando-se as mais variadas queixas dos seus utentes e profissionais, tais como, inexistência de espaços para os utentes, salas exíguas, espaços desativados, pois foram afetados à Segurança Social, falta de condições de atendimento, acessos de estacionamento em terra batida, falta de aquecimentos, enfim uma condição geral que envergonha os munícipes e o município. -----

---- Importa recordar que no concelho de Ourém temos no momento apenas as USF – Unidade de Saúde Familiar, situadas em Ourém e Fátima, mas que estas respostas são insuficientes, pelo que se prevê que no futuro se venham a constituir mais USF e essas irão ter como um dos requisitos principais as instalações. -----

---- Por isso apenas uma questão se coloca: para quando a construção de um novo Centro de Saúde em Caxarias?”. -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que atualmente dispomos de um contrato-programa celebrado com a ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para financiamento da requalificação das atuais instalações daquele Centro de Saúde, no valor de 100.000,00 euros. Referiu, no entanto, que decorrente da deslocação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Carvoeira para a Escola Básica 2, 3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, entendeu-se instalar, no edifício devoluto de Carvoeira, a sede da Freguesia de Caxarias e o Centro de Saúde, cujo projeto está em fase de conclusão, sujeito a parecer da ARSLVT. -----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE **17 DE FEVEREIRO DE 2020**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----**

**1.2.1. REGISTO N.º 10.417/2020 – PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA -----**

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2019, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do projeto de alteração do “Regulamento do Conselho Municipal de Segurança”, promovendo a sua publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo. Mais deliberou estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta de regulamento. - -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 21 de janeiro último, do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, a dar conta de que não foram apresentados quaisquer contributos. -----

---- Do processo faz parte o projeto de regulamento registado sob o n.º 10.417/2020. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

OOXXXOO

OOO

**1.3. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----**

**1.3.1. REGISTO N.º 40.624/2019 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS -----**

---- Na reunião de 30 de setembro de 2019, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do projeto de “Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos”, promovendo a sua publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo. Mais deliberou estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta de regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 40.624/2019, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar proposta de regulamento para consulta pública. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS**, A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** -----

**2.0.1. REGISTO N.º 11.809/2020 – REQUALIFICAÇÃO DE TRÊS EXTENSÕES DE SAÚDE NO CONCELHO – SOBRAL (NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS), OLIVAL E ALBURITEL – CONTRATOS-PROGRAMA**-----

---- Na reunião de 18 de junho de 2018, a Câmara deliberou aprovar os termos dos contratos-programa a celebrar com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., para efeitos do designado em epígrafe e incumbir o Chefe da Divisão de Gestão Financeira de acompanhar o processo. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a carta registada sob o n.º 11.809/2020, da **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77, em Lisboa, a remeter as minutas daqueles contratos-programa e a solicitar a sua devolução depois de devidamente assinados.--

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de fevereiro findo, a dar conta de que se verificam alterações às cláusulas dos referidos contratos-programa. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou também no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que observadas as alterações promovidas por aquela Administração Regional, constata-se que não modificam qualquer aspeto materialmente relevante dos contratos, seja no objeto, seja no contexto financeiro/responsabilidades/prazo, pelo que propõe que as mesmas sejam validadas pelo órgão executivo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS NOVOS TEXTOS DOS CONTRATOS-PROGRAMA. -----

OOXXXOO

OOO

**2.0.2. REGISTO N.º 2669-A/2020 – 9.ª CAMINHADA DA PAZ 2020 – PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 2669-A/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar proposta de texto de protocolo a celebrar com o **Grupo de**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Atletismo de Fátima**, com sede no Estádio Papa Francisco, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.500,00€, as despesas decorrentes da realização da 9.ª Caminhada da Paz, em março de 2020.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

OOXXXXOO

OOO

**2.0.3. REGISTO N.º 10.839/2020 – REDE PILOTO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS – PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 10.839/2020, a firma **Mobi.E – Mobilidade Elétrica, S.A.**, com sede na Rua Eng. Frederico Ulrich, n.º 2650, da Freguesia de Moreira, do Concelho de Maia, remeteu a esta Autarquia, para apreciação, proposta de protocolo, que visa estabelecer uma parceria, por forma a criar as condições necessárias à instalação de um posto de carregamento normal para veículos elétricos, incluindo direitos e deveres de cada um dos outorgantes.-----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de fevereiro findo, a referir que nada há a opor ao protocolo apresentado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

**2.0.4. REGISTO N.º 43.028-A/2019 – ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DIA DA FREGUESIA DE FÁTIMA – PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 43.028-A/2020, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Associação Centro de Dia da Freguesia de Fátima**, sedeada na Estrada Principal, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 15.000,00€, os encargos decorrentes da realização de obras de remodelação das suas instalações, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao citado apoio.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**2.0.5. REGISTO N.º 53.758/2019 – LIGA DE AMIGOS DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DE FREIXIANDA – PEDIDO DE MOBILIÁRIO** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 53.758/2019, da **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar a cedência de diverso mobiliário.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre a pretensão, exarou no processo uma informação, datada de 11 de fevereiro findo, a dar conta, após deslocação ao armazém municipal, de que a requerente manifestou interesse no seguinte mobiliário: -----

- 6 cadeiras giratórias com rodas;-----
- 1 suporte metálico para placar;-----
- 1 balcão de atendimento;-----
- 3 cadeiras fixas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À **LIGA DE AMIGOS DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DE FREIXIANDA**, O MOBILIÁRIO EM REFERÊNCIA. - -----

OOXXXXOO

OOO

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** -----

**2.1.1. REGISTO N.º 10.007/2020 – P118/2018 – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – PEDIDO DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE CAUÇÃO** -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 10.007/2020, da firma **Galp Power, S.A.**, adjudicatária do procedimento designado em epígrafe, a solicitar a dispensa de apresentação de nova caução, referente ao reforço do contrato, no seguimento dos serviços complementares, aprovados por deliberação de 03 de fevereiro findo.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 13 também do mês findo, a dar conta de que, de conformidade com a alínea b), do n.º 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos, poderá a firma, ser dispensada da apresentação de nova caução. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 16 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Face ao exposto e à urgência indicada pelos serviços, autorizo a dispensa da caução. -----

---- A Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

OOXXXXOO

OOO

**2.1.2. REGISTO N.º 4079/2020 – P016/2020 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO POR UM PERÍODO DE 18 MESES**-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 4079/2020, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 20 de fevereiro findo, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 47.100,00€, pelo prazo de 18 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço base se baseou nos valores de concurso similar anteriormente realizado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 20 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

OOXXXXOO

OOO

**2.1.3. REGISTO N.º 50.201/2019 – P167/2019 – CONSTRUÇÃO DE ECOVIA FÁTIMA – ORTIGA**-----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe e face ao processo registado sob o n.º 50.201/2019, do então Serviço de Projetos Técnicos, foi apresentada a **ata n.º 1**, datada de 13 de fevereiro findo, do **Júri** designado para o efeito, a propor, por motivos que especifica, a suspensão do prazo de entrega das propostas e bem assim a aprovação, dos esclarecimentos prestados pelo projetista.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo, o despacho, datado de 18 também do mês findo, que se passa a transcrever: “Aprovo a suspensão do prazo para entrega de propostas e os esclarecimentos a prestar.-----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO.-----

OOXXXXOO

OOO

**2.1.4. REGISTO N.º 59.856/2019 – P018/2020 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE OUTSOURCING DE UM TÉCNICO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 59.856/2019, do então Serviço de Ambiente e Sustentabilidade, foi apresentada uma informação, datada de 18 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe e a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 18.000,00€, pelo prazo de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço base, se baseou num despacho da Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, onde refere que aquele valor tem por base o praticado por esta autarquia em casos semelhantes.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 também de fevereiro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 63.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2019; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

**QUINTO** – CONVIDAR **SÓNIA CATARINA DOS SANTOS RODRIGUES** A APRESENTAR PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.5. REGISTO N.º 2534/2020 – P003/2020 – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTE/BTN-IP) – ANO 2020** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 2534/2020, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar Relatório final, datado de 26 de fevereiro findo, do Júri, a propor a adjudicação do procedimento indicado em título, à firma **Galp Power, S.A.**, pelo período de 7 meses, da seguinte forma: -----

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN; BTN-IP), pelo valor de 521.088,32€;-----
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE), pelo valor de 13.122,93€. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 26 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a anexar, para aprovação, as minutas dos contratos a celebrar e a solicitar a designação dos respetivos gestores. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P003/2020 – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTE/BTN-IP) – ANO 2020” À FIRMA **GALP POWER, S.A.**, PELO PERÍODO DE SETE MESES, DO SEGUINTE MODO: -----

- **LOTE 1** – BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN; BTN-IP), PELO VALOR DE 521.088,32€ (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, OITENTA E OITO EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS);-----
- **LOTE 2** – BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), PELO VALOR DE 13.122,93€ (TREZE MIL, CENTO E VINTE E DOIS EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS);-----

**SEGUNDO** – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS;-----

**TERCEIRO** – DESIGNAR COMO GESTOR DOS CONTRATOS **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**.-----

OOXXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**3.1. REGISTO N.º 3728/2020 – P017/2019 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARVOEIRA – SUSPENSÃO DA OBRA** -----

---- Foi apreciada uma carta, datada de 10 de janeiro último, da firma **CANAS – Engenharia e Construção, S.A.**, com sede na Rua do Ferrador, n.º 11, da Freguesia de Paião, do Concelho de Figueira da Foz, a solicitar a suspensão dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

por um período de 10 dias, devido ao facto de as condições climatéricas não terem permitido a continuidade dos mesmos. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 3728/2020, a propor que seja concedida uma prorrogação de prazo, no período que decorreu entre 28 de dezembro de 2019 e 06 de janeiro de 2020, nos termos da alínea a), do artigo 366.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**-----

**4.0.1. REGISTO N.º 58.800/2019 – PEDIDO DE DESTAQUE – PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 344/2019, DA FIRMA PROMAZINHEIRA – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LIMITADA**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 58.800/2019, da firma **PROMAZINHEIRA – Compra e Venda de Imóveis, Limitada**, com sede na Estrada da Fazarga, n.º 49, na localidade de Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar que do prédio, sito na Rua das Flores, na referida localidade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 9360 e inscrito na matriz urbana da dita freguesia sob o artigo n.º 6826, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 497,80 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com Gregório Oliveira, a sul com Promazinheira – Compra e Venda de Imóveis, Limitada, a nascente com Rua das Flores e a poente com Álvaro Ferreira Neves.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 10.030/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “O pedido é relativo a um destaque, dentro do perímetro urbano, da qual resultam duas parcelas:-----

- Parcela a destacar: 497,80 m<sup>2</sup>;-----

- Parcela sobrance: 487,20 m<sup>2</sup>.-----

---- Face ao exposto na informação que me antecedeu não se vê inconveniente no pedido de destaque condicionado ao disposto no n.º 6 e n.º 7 do art.6º do RJUE, designadamente:-----

---- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque;-----

---- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- À consideração superior, remeter o processo a reunião de câmara para deliberação tendo em consideração o teor da informação.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REFERIDOS NA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.-----

OOXXXXOO

ooo

**4.0.2. REGISTO N.º 55.496/2019 – OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 607/2001, DA FIRMA SETUNAI – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.**-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 607/2001 (construção de um pavilhão/armazém, na localidade de Vale Figueira, da Freguesia de Espite, deste Concelho), de que é titular a firma **SETUNAI – Sociedade Imobiliária, S.A.**, com sede na Rua Pascoal de Melo, n.º 3, 5.º andar, sala 5.5, em Lisboa, na reunião de 02 de dezembro do ano findo, a Câmara deliberou informar aquela firma de que tencionava declarar a caducidade do processo em apreço e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 11.243/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “No seguimento da intenção de caducidade da licença n.º 169/2004, deliberada em reunião de 02-12-2019, o requerente vem nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA pronunciar-se por escrito sobre essa decisão. **“...vem solicitar uma prorrogação de prazo...de doze meses para terminar as obras que não foram concluídas.”**-----

---- O requerente nunca usufruiu de prorrogações de prazo da licença. -----

---- Deixa-se à consideração superior remeter novamente para Reunião de Câmara: -----

a) – Dar provimento à pronúncia do interessado e conceder um prazo que superiormente se entenda ou conceder o prazo solicitado pelo requerente, de 12 meses, para a realização das obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou; -----

b) – Não dar provimento à pronúncia do interessado e dar a caducidade à licença n.º 169/2004 nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.-----

---- Neste caso o requerente poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- À consideração superior.”. -----  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **OPÇÃO A)**, PROPOSTA NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS. -----

OOXXXXOO

ooo

**4.0.3. REGISTO N.º 62.226/2019 – OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 590/2001, DA FIRMA CITIFER – UTILIDADES, EQUIPAMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 590/2001 (construção de duas moradias geminadas em Moitas, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a que corresponde a licença de obras n.º 487/2002), de que é titular a firma **CITIFER - Utilidades, Equipamentos e Investimentos Imobiliários, Limitada**, sediada na Urbanização de Quebranhos, Lote 13, também em Fátima, acompanhada da carta registada sob o n.º 62.226/2019, da firma **TERNURAS URBANAS, S.A.**, a solicitar a prorrogação de prazo por um ano, do referido alvará de licença. -----

---- Do processo faz parte a informação registada sob o n.º 9848/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que a seguir se transcreve: “Considerando a informação que me antecedeu, informa-se. -----

---- A 22/02/2001, deu entrada um pedido de licenciamento para construção de duas moradias geminadas, sendo que o projeto de arquitetura foi aprovado a 01/06/2001. -----

---- Em 28/09/2001, o requerente apresenta os projetos de especialidades, sendo o processo deferido a 19/10/2001. O requerente é informado pelo ofício n.º 9254 de 12/11/2001, tendo pago o valor de 678,03€. -----

---- Em 13/08/2002, o requerente solicita a emissão do alvará de obras, sendo emitido a licença de obras n.º 487/2002 a 26/08/2002 com validade de 24 meses, terminando a 27/08/2004. -----

---- Em 17/12/2019, o requerente solicita uma nova prorrogação, tendo apresentado a seguinte exposição via email: “solicita-se uma prorrogação da licença, por um período de 1 ano.”-----

---- A Fiscalização informa a 13/01/2020 o seguinte: “Para a conclusão da obra faltam divisões interiores e restantes acabamentos”. -----

---- **Conclusão:** - -----

---- Considerando que o prazo da licença já expirou a 28/08/2006, contudo sem ter sido dado, por parte da Câmara a caducidade da licença, e considerando ainda a informação da fiscalização, que para a conclusão da obra faltam divisões interiores e restantes acabamentos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

deixa-se à consideração superior remeter o processo a reunião de câmara para decidir quanto ao seguinte: -----

a) - Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e, conceder a prorrogação por 1 ano, conforme solicitado pelo requerente, ou conceder outro prazo a definir superiormente, mas nunca superior a um ano para a realização das obras e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou; -----

b) - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade à licença n.º 487/2002, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. -----

---- Considerando o estado da obras somos da opinião que se poderá conceder prorrogação até um ano o prazo da licença, ou caso a Câmara opte pelo ponto b), deverá informar-se o requerente que poderá usufruir da licença especial de acabamentos nos termos do artigo 88.º do RJUE, após a caducidade do alvará aqui em causa. -----

---- À Consideração Superior o teor da presente informação.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **OPÇÃO A) PROPOSTA NA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO 12 (DOZE) MESES PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS. -----

OOXXXXO

OOO

**4.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**-----

**4.1.1. REGISTO N.º 11.583/2020 – PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO ESTRATÉGICO PARA A CIDADE DE FÁTIMA, NO ÂMBITO DA REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.583/2020, do **Serviço de Planeamento do Território**, a anexar, para conhecimento, no âmbito do Plano de Urbanização de Fátima, proposta de elaboração interna de documento estratégico, que defina a visão, os objetivos e as ações para a Cidade de Fátima, com o objetivo de elaborar um diagnóstico atualizado e prospetivo sobre a principal problemática, as limitações e as potencialidades de desenvolvimento existentes. -----

---- Do processo faz igualmente parte a informação registada sob o n.º 12.768/2020, do referido **Serviço de Planeamento do Território**, a anexar, também para conhecimento e na senda da proposta supra mencionada, a realização de um inquérito social online à população maior de idade e residente, há mais de um ano, da Cidade de Fátima, com o objetivo de recolher a sua



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

perceção sobre as questões territoriais (ambiental, social, económica e governativa), ligadas ao desenvolvimento daquela cidade. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que questionou se os resultados daquele inquérito serão tornados públicos, tendo o **Senhor Presidente** confirmado que os resultados serão públicos e que serão, simultaneamente, vertidos no respetivo documento estratégico.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXOO

OOO

**4.1.2. REGISTO N.º 9744/2020 – PROJETO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM – VERSÃO FINAL** -----

---- Na reunião de 06 de maio de 2019, a Câmara deliberou concordar com a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém e submetê-la a discussão pública, pelo período de 30 dias, conforme prescreve o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, no seu artigo 89.º, n.º 2. -----

---- Publicado na 2.ª Série, n.º 118, do **Diário da República**, no dia 24 de junho de 2019 (Aviso n.º 10428/2019), a proposta de revisão do referido plano esteve em discussão pública até ao dia 12 de agosto de 2019. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 9744/2020, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar a versão final da referida revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém, depois de analisadas as sugestões/participações recolhidas no período de discussão pública. -----

---- A fim de prestar esclarecimentos sobre a matéria em apreciação, o **Senhor Presidente** solicitou a presença na sala do Chefe do Serviço de Planeamento do Território, que efetuou um breve resumo das participações apresentadas, num total de 765, bem como das principais alterações registadas no presente documento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

**PRIMEIRO** – CONCORDAR COM A PONDERAÇÃO EFETUADA ÀS PARTICIPAÇÕES APRESENTADAS DURANTE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E PUBLICITÁ-LAS NOS JORNAIS LOCAIS, NA PÁGINA ELETRÓNICA DO MUNICÍPIO E NOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTILO; -----

**SEGUNDO** – DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO AOS SIGNATÁRIOS DAS PARTICIPAÇÕES; -----

**TERCEIRO** – CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO PROJETO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 90.º, DO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO.-----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “O Plano Diretor Municipal de Ourém ainda em vigor data de 2002, foi retificado duas vezes (março e outubro de 2009) e alterado três vezes (junho de 2010, março de 2011 e maio de 2015). Sendo este um instrumento legal fundamental na gestão do território, que define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município, é o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais, nomeadamente o PUF e o PUO.-----

---- Todas as transformações ocorridas na última década, as alterações e retificações do PDM em vigor sofridas a partir de 2009, e o que (não) se pode prever de mudanças a ocorrer na próxima década, implicaram a necessidade absoluta de elaboração de um novo Plano Diretor Municipal, que começou a ser feito em 2016 e chega agora à sua versão final. -----

---- Da análise da primeira proposta de revisão do PDM de Ourém e feita uma análise SWOT, identificaram-se como: -----

1. Pontos fracos -----
  - a. as pedreiras, enquanto setor exportador relevante em termos económicos, mas com impacto negativo na paisagem, na qualidade do ar e nos recursos hídricos;-----
  - b. o elevado número de atividades económicas desativadas (edifícios devolutos) no concelho;-----
  - c. a fragmentação do território e o grande número de pequenos aglomerados (mais de 250 lugares)- -----
2. Ameaça: -----
  - a. o decréscimo populacional na maioria das freguesias;-----
  - b. a retração de alguns setores económicos relevantes no concelho, como a indústria transformadora e a construção civil. -----
3. Oportunidades: -----
  - a. Possibilidade de desenvolvimento de projetos estruturantes para o território como a ligação A1/IC9, variante da ZI de Vilar dos Prazeres com o nó do IC9 de Alburitel ---

---- Foram apresentadas um conjunto de Estratégias para cada uma das 7 UT, entre os quais destacamos positivamente: -----

1. Desenvolvimento harmonioso de aglomerados de baixa densidade, como Aljustrel, Montelo, Ramila, Vale de Cavalos, Ortiga, etc;-----
2. A preservação dos espaços de maior sensibilidade ambiental e paisagística, na sua relação com os aglomerados existentes;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

3. A valorização das infraestruturas existentes, nomeadamente a pista de ultra-leves e o parque eólico existente. -----

4. A requalificação da Zona Industrial e urbana de Vilar dos Prazeres. -----

---- Terminado o período de discussão pública, a CMO ponderou a participação e fez as alterações que considerou adequadas ao projeto inicial, incorporou alterações e concertou-as com as entidades externas, nomeadamente o ICNF, APA, CCDR-LVT. -----

---- Posto isto, conclui-se que a versão final de revisão do PDM aqui apresentado “reflete um quadro de legalidade, uma harmonização dos interesses públicos representados pelas várias entidades da administração central e regional da Câmara Municipal de Ourém, das Juntas de Freguesia e dos cidadãos”, devendo esta reunião da CMO deliberar sobre: -----

---- 1º concordar com a ponderação às participações apresentadas durante o período de discussão pública; -----

---- 2º concordar com a versão final do projeto de revisão do PDM. -----

---- Analisados todos os documentos, nomeadamente o relatório final da revisão do PDM e os relatórios finais das entidades externas já mencionadas, os vereadores do PS constatarem o seguinte:-----

1. De um total de 765 participações, 55,2% foram completamente rejeitadas, 21,6% parcialmente acolhidas e apenas 23,2% foram efetivamente consideradas.-----

---- Embora nos seja dito que a dimensão de planeamento é aquela que gera questões mais sensíveis e maior discussão, porque vincula entidades públicas e particulares, parece que o executivo decidiu reduzir a discussão ouvindo apenas 1/3 das participações que lhe chegaram.

2. Nenhuma das entidades externas anteriormente citadas - ICNF, APA, CCDR-LVT- aprova na íntegra o PDM: -----

---- O ICNF condiciona a aprovação do PDM a várias situações, porque “não foram transpostas para o documento normas relativas a áreas de proteção”, como instalação e ampliação de explorações de massas minerais. Efetivamente, diz-se no ponto *Espaços de exploração de recursos geológicos* (Artigo 25.º, n.ºs 3,4,5 e 6 e do aditamento do n.º4 do Artigo 59.º) que “*Passam a permitir-se explorações de recursos geológicos em área exteriores à respetiva categoria de espaços, em solo rústico (exceto em espaços naturais e paisagísticos), sujeita à elaboração de PIER, sendo definidos alguns critérios para as novas explorações e ampliação das existentes.*” Como é que isto se coaduna com a resolução de um dos pontos fracos diagnosticado, ou seja, “as pedreiras com impacte negativo na paisagem, na qualidade do ar e nos recursos hídricos”? -----

3. Considera ainda o ICNF que o processo de concertação entre este instituto e a CM de Ourém não se encontra concluído, tendo sido interrompido pela equipa da autarquia depois de 30 de janeiro de 2018, data da última reunião. **Perguntam os**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**vereadores do PS:** Sr. Presidente, estão em causa, segundo o ICNF “**normas relativas a áreas de proteção**”; -----

---- porque interrompeu a CMO o processo de concertação com o ICNF? -----

4. O parecer da CCDRLVT, refere que após uma conferência decisória prevista no regime jurídico da REN, realizada no dia 18 de março de 2019, a CMO promoveu a realização das alterações necessárias e colocou a proposta de PDM a discussão pública. Após o período de discussão pública e ponderação das participações efetuadas, diz o parecer da CCDRLVT, “*entendeu a CMO propor um conjunto de novas exclusões à REN, verificando-se um acréscimo dos espaços de exploração de recursos geológicos, tendo em vista permitir dar reposta positiva a algumas dessas participações*”. Face as novas exclusões da REN, a CCDRLVT decide marcar segunda conferência decisória para 6 de fevereiro de 2020, mas a CMO não apresenta nenhuma alteração na proposta feita após a discussão pública e por isso, a sua aprovação fica também condicionada. Ou seja, **depois da discussão pública temos um aumento de áreas para a exploração das pedreiras de cerca de 50 ha. Perguntam os vereadores do PS: se apenas foram consideradas 23% das participações dos cidadãos ourenses, de quem foram as participações consideradas neste ponto, sr. Presidente?**-----

5. Quanto ao Ordenamento do Território, a CCDRLVT considera que os dados apresentados pela CMO “**são de carácter generalista**, não especificando para todas as situações as carências em termos de infraestruturas e equipamentos e não ficando clara a integração no programa de execução e financiamento de todas as intervenções em falta.” Considera ainda que “todas as alterações da planta de ordenamento devem decorrer da discussão pública, identificando-se situações que merecem reapreciação por parte da autarquia, reiterando-se **não se estar perante uma análise exaustiva**”. --

---- Os vereadores do PS compreendem a necessidade de aprovar um novo PDM; mas tendo em conta o facto de ser um instrumento que irá determinar o futuro de todo o concelho no mínimo na próxima década, a base de decisões estruturantes e fundamentais na vida de todos, não deveria esta análise ser mais exaustiva e fundamentada? **Esta apreciação por parte de uma entidade externa não dá um ar de leviandade à proposta? Porquê a pressa???** -----

6. Segundo o parecer da CCDRLVT, “os espaços habitacionais registam pequenos acréscimos incluindo pre-existência ou aproveitamento de frente urbana infraestruturada”. Mas, considera a CCDRLVT, “**devem ser reponderados acréscimos de frente urbana superiores a 100 metros que se traduzem por uma expansão linear do perímetro urbano**”. Efetivamente, temos aqui um autêntico instrumento de especulação imobiliária, onde as cidades de Fátima e Ourém, mas principalmente Fátima, são o expoente máximo para as empresas imobiliárias verem os



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

seus portefólios patrimónios serem enriquecidos por decreto. Em contrapartida, aglomerados populacionais mais pequenos do município são remetidos para “paisagem” à semelhança do antigo regime em que “Portugal é Lisboa e o resto é paisagem”. Se não, vejamos:-----

---- **O PDM remete 234 dos 253 lugares para o nível IV quanto à capacidade de edificação.**

---- Compreendemos a necessidade de delimitar a edificação em lugares e aldeias, até por uma questão de segurança; no entanto, temos que ter em conta os direitos daqueles que lá vivem e, neste caso, está-se a desvalorizar o seu património, o seu trabalho, o tempo e poupanças que investiram acreditando na possibilidade que anteriores executivos lhes deram. É legítimo retirar-lhes valor patrimonial? É assim que o executivo pensa acabar com o abandono do interior? Ou pensa compensar os munícipes desses lugares colocando um Tommi em cada lugar? Valorizando o património de alguns e desvalorizando desta forma o de outros, estamos a aumentar as diferenças económicas, sociais e, principalmente a desvalorizar um património cultural rico existente no concelho. -----

---- No entanto, poderíamos ser levados a pensar que a proporção dos munícipes que vivem nos lugares classificados com nível IV é uma questão marginal. Mas não é!!! Estamos a falar de mais de metade da população residente no Concelho: No nível I temos 14.034 residentes; no nível II 3.572 residentes e no nível III 2.539 residentes, o que totaliza 20.145 residentes. Se a população de Ourém é de cerca de 42 mil, **então para o nível IV, que agora foi desvalorizado, temos seguramente mais de 20 mil ourensenses residentes.** -----

---- De facto, a preocupação deste executivo com a revitalização demográfica e o desenvolvimento do interior não existe neste PDM. Aquilo que é uma característica ancestral deste concelho, que são as suas aldeias e todo o desenvolvimento associativo e cultural que as mesmas trazem, serão uma memória daquilo que foram. Este PDM, aumentará a êxodo destes lugares menos privilegiados, procurando ser encaixotados num qualquer prédio residencial nas nossas cidades do município, contribuindo para um efeito de perda de população e de vitalidade do próprio concelho. A perda demográfica no interior é empobrecedora em todos os sentidos: menos valor, menos pessoas, menos atividade económica, mais abandono, mais propensão a incêndios... e assim vemos um concelho aumentar as diferenças demográficas, económicas, sociais em vez de se desenvolver como um todo! -----

---- Os vereadores do PS, colocam ainda uma questão no que diz respeito a esta política de reordenamento: **Como podemos classificar lugares como Boleiros e Maxieira no nível III e colocar Moita Redonda, Moimento, Valinho de Fátima, Lameira, Casa Velha, etc. no nível IV?**-----

---- **Com certeza que não será pela proximidade de Fátima, nem pelas vias de acesso; é então porquê?** -- -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Um outro aspeto estratégico do PDM era, na UT 4 Atougua/ Vale dos Prazeres, a requalificação da Zona Industrial de Vilar dos Prazeres, com a melhoria da sua ligação ao IC9; trata-se de uma zona industrial sempre alvo dos discursos eleitorais: as empresas aí sediadas, outrora ricas e empreendedoras, entraram em processo de insolvência, existindo hoje muitos imóveis abandonados e sem solução à vista, dada a pouca atratividade da ZI, pelas pobres infraestruturas e pela localização, dada a falta de ligação aos principais eixos rodoviários. **Da revitalização desta ZI de Vilar de Prazeres depende também a requalificação urbana da vila de Vilar dos Prazeres, reforçando a imagem de centro urbano que era outro dos objetivos estratégicos e promessa eleitoral deste executivo. O que está previsto neste PDM que vá ao encontro destas necessidades, Sr. Presidente?** -----

---- Ainda neste contexto: **que importância é dada à ZI da Gondemaria, dada a sua localização estratégica (junto ao IC9) e junto ao eixo Ourém/Leiria?**-----

---- Posto isto, temos: -----

1. Um PDM que vem sendo discutido e preparado há 10 anos; -----
2. um PDM que vem resolver alguns assuntos pendentes, que têm prejudicado alguns ourensenses e o desenvolvimento de algumas atividades empresariais; -----
3. um PDM pouco preocupado com a revitalização demográfica e o desenvolvimento do interior do concelho; -----
4. um PDM com intuítos de especulação imobiliária e de forte apoio à indústria extrativa e indústrias afins; -----
5. um PDM sem a total aprovação de nenhuma das entidades externas (ICNF, CCDR-LVT, APA, etc.); -----
6. e um PDM que rejeitou liminarmente cerca de 2/3 das participações dos ourensenses, dando atenção apenas a alguns.-----

---- Sendo assim, **a posição dos vereadores do PS só poderá ser a de abstenção.**” -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou também a declaração que de igual modo se transcreve: “Neste momento, perante todos vós, não posso deixar de confessar a minha enorme satisfação e orgulho por termos conseguido alcançar este momento, com importância e significado para o futuro do nosso concelho. -----

---- É na qualidade de Presidente desta Câmara e de todos os Ourensenses, que partilho convosco o sentimento de que estaremos num dos momentos mais simbólicos e decisivos deste exercício autárquico, também com reflexos e impactos fortíssimos no horizonte mais próximo.-----

---- Sempre defendi que um concelho dinâmico, próspero, atrativo e sustentável tinha de possuir uma estratégia clara, um guião próprio, um plano robusto que orientasse as políticas para o nosso território e, por conseguinte, para um planeamento moderno e eficaz, que nos possa conduzir a outros patamares de desenvolvimento.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O momento que hoje vivemos é a concretização deste princípio. -----  
---- Após dezoito anos da aprovação do Plano Diretor Municipal, e reconhecendo a necessidade e os imperativos legais para a existência de uma revisão a este plano, que sucessivamente foi protelado e desconsiderado, vem a deliberação desta câmara, finalmente, volto a dizer, finalmente, a primeira Revisão ao Plano Municipal de Ourém. -----  
---- Nesta ocasião quero fazer duas referências que são absolutamente oportunas e que refletem e influenciam a proposta que hoje é aqui apresentada.-----  
---- Em primeiro lugar, o PDM é um instrumento de gestão que se cinge ao território concelhio, contudo a sua plena validade está totalmente dependente dos pareceres vinculativos favoráveis de um significativo rol de entidades externas ao Município, resultando sempre na obrigação de existir convergência e articulação face às suas diretrizes e propostas. -----  
---- Em segundo lugar, realço a postura que assumimos nesta revisão, “traduzindo” um processo complexo e técnico para um documento simples, legível e intuitivo junto dos nossos cidadãos. Neste repto, através dos nossos recursos internos construímos uma plataforma para acolher as propostas no período da discussão pública e convidámos as juntas de freguesia para nossos parceiros, fundamentais para o acompanhamento e sucesso das propostas recebidas. Às senhoras e senhores Presidentes de Junta de Freguesia a minha deferência e o meu obrigado por isso. -----  
---- Assim, também aproveito para demonstrar a minha satisfação pelas 765 participações recebidas em sede de discussão pública (apenas 10 foram por via postal), sendo que 165 das participações foram parcialmente acolhidas e 178 foram aceites. Estes números vêm demonstrar a seriedade e a transparência que desde o primeiro momento quisemos prestar ao processo, sendo que todos, sem exceção, serão notificados das decisões. -----  
---- Não posso deixar passar a oportunidade de fazer uma breve referência a todos os que se empenharam para ser possível proceder à revisão do plano diretor municipal neste mandato autárquico, promessa eleitoral que fizemos aos Ourenses no nosso programa eleitoral e em todas as freguesias. -----  
---- Assim parabeno todos os técnicos que estiveram envolvidos nesta longa caminhada, à DUT e ao Serviço de Planeamento do Território, e sobretudo ao Sr. Vice-Presidente que tem o pelouro nesta área e também à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Isabel Costa que teve o pelouro no início do presente mandato autárquico, sem os quais não era possível chegarmos a bom porto. -----  
---- Também uma referência à empresa externa que nos acompanhou ao longo de todo este processo e que sempre se manifestou disponível para encontrar as melhores soluções em prol do documento agora aprovado.”-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**5.1. REGISTO N.º 45.701/2019 – GEMINAÇÕES – LE PLESSIS-TRÉVISE – FRANÇA – SALÃO ANUAL DOS OFÍCIOS DE ARTE – 10.ª EDIÇÃO**-----

---- Na reunião de 03 de fevereiro findo, na presença do processo registado sob o n.º 45.701/2019, da **Divisão de Ação Cultural**, a Câmara deliberou fazer-se representar no evento designado em epígrafe, pela **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**.-----

---- Nesta reunião foi apreciado o despacho, datado de 18 também de fevereiro findo, da **Senhora Vereadora**, a solicitar a este órgão executivo, autorização para a deslocação da trabalhadora **Deolinda Gaspar da Silva**, referindo que as despesas associadas, serão suportadas pelo Município de Le Plessis-Tréville.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DA TRABALHADORA **DEOLINDA GASPAR DA SILVA**.-----

OOXXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL**-----

**6.0.1. REGISTO N.º 8225/2020 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2019/2020 – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES**-----

---- Sobre o processo registado sob o n.º 8225/2020, da aluna Camille Ferreira Fernandes, foi apresentada uma informação, datada de 10 de fevereiro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro de Apoio Social do Olival, àquela aluna, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR OS CUSTOS DAS REFEIÇÕES DA ALUNA **CAMILLE FERREIRA FERNANDES**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.2. REGISTO N.º 8860/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 8860/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a sugerir a continuidade da atribuição daquele apoio, pelo montante de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

700,00€/ano, a **Vanessa Cristina Lopes Ferreira de Oliveira**, residente na Rua António Pereira Afonso, n.º 27, 1.º direito, nesta Cidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.3. REGISTO N.º 11.137/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.137/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o indeferimento da continuidade da atribuição do apoio à natalidade e à infância, a **Luís Filipe Sousa Batista**, residente na Rua Rio do Porto, n.º 5, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, considerando que o requerente não se pronunciou sobre a intenção de indeferimento do seu pedido, dentro do prazo concedido por deliberação de 06 de janeiro de 2020. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.4. REGISTO N.º 11.230/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.230/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a dar conta de que **Bruno Miguel Ribeiro Martins** deixou de residir no Concelho de Ourém, passando assim a não reunir as condições necessárias à continuação da atribuição do apoio em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR O APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA ATRIBUIDO A **BRUNO MIGUEL RIBEIRO MARTINS**.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.5. REGISTO N.º 11.245/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Na reunião de 20 de janeiro de 2020, na presença da candidatura ao apoio à natalidade e à infância, de **Cindy dos Santos Simões**, residente na Rua Principal, n.º 32, em Casal de Baixo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a Câmara deliberou deferir o pedido e atribuir o montante de 700,00€/ano.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 11.245/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a dar conta de que



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

a requerente integra uma Corporação de Bombeiros Voluntários do Concelho, pelo que, segundo o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, tem direito a um acréscimo de 10% no apoio à natalidade e à infância, que corresponde ao montante a atribuir de 770,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR A **CINDY DOS SANTOS SIMÕES**, O ACRÉSCIMO DE 10% AO APOIO EM CAUSA.-----

OOXXXXO

OOO

**6.0.6. REGISTO N.º 11.770/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.770/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o indeferimento do pagamento da terceira tranche, referente à candidatura de apoio à natalidade e à infância, de **Tânia Isabel Pereira Santos** (residente na Rua Francisco Marques Pereira Pina, em Quinta da Sapateira, lote 7, 1.º direito, nesta Cidade), deferida por deliberação de 21 de outubro de 2019, porquanto que a requerente não apresentou, dentro do prazo estabelecido, a documentação necessária para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PAGAMENTO DA TERCEIRA TRANCHE.-----

OOXXXXO

OOO

**6.0.7. REGISTO N.º 12.497/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Na reunião de 07 de outubro de 2019, na presença da candidatura ao apoio à natalidade e à infância, de **Mariana Rodrigues Marques**, residente na Rua da Soalheira, n.º 21, em Soalheira, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a Câmara deliberou deferir o pedido e atribuir o montante de 630,00€/ano.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 12.497/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a dar conta de a candidatura em apreço foi apresentada fora do prazo previsto para o efeito e a deixar à consideração superior a decisão a tomar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 2019;-----

**SEGUNDO** – DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**6.0.8. REGISTO N.º 12.509/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.509/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Paula Sofia Pereira da Silva**, residente na Estrada da Lagoa, n.º 16, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.9. REGISTO N.º 12.541/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.541/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Tânia Sofia Vieira Silva**, residente na Rua do Outeiro, n.º 9, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.10. REGISTO N.º 12.545/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.545/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Sara Alexandra Simões de Freitas**, residente na Rua da Matana, n.º 10, em Lagoa do Grou, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.11. REGISTO N.º 12.553/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.553/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Ricardino Fernando Ferreira Gomes**, residente na



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Rua do Outeiro, n.º 15, em Ninho de Águia, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.12. REGISTO N.º 12.559/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.559/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Elsa Maria Santos de Frias Duarte**, residente na Estrada das Fontainhas, n.º 35, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.13. REGISTO N.º 12.575/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.575/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Dora Alice Trindade Reis**, residente na Travessa Padre António Martins Pereira, n.º 25, 3.º 1D, fração X, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.14. REGISTO N.º 12.581/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.581/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Catarina Alexandra dos Reis Oliveira do Carmo**, residente na Travessa de São Martinho, n.º 33, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**6.0.15. REGISTO N.º 12.589/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.589/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Ana Marta Henriques Massapina**, residente na Travessa Padre António Martins Pereira, n.º 25, 1.º F, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.16. REGISTO N.º 12.599/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.599/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **João Filipe das Neves Marques**, residente na Rua das Olivas, n.º 4, em Outeiro da Calçada, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.17. REGISTO N.º 12.605/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.605/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Liliana Patrícia Ferreira Henriques**, residente na Travessa Nossa Senhora das Vitórias, n.º 96, 2.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.18. REGISTO N.º 12.616/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.616/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Celina Pedro Ferreira**, residente na Rua Alto das



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Nogueiras, n.º 72, 4.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.19. REGISTO N.º 12.628/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.628/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Ana Filipa Borralho Gonçalves**, residente na Estrada de Ourém, n.º 6, em Ventilharia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.20. REGISTO N.º 12.634/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.634/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Carla Daniela Margarido Santos**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 64, 2.º andar frente, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.21. REGISTO N.º 12.639/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA** -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.639/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Ana Patrícia Neves Marques**, residente na Rua da Escola, s/n.º, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 800,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**6.0.22. REGISTO N.º 12.643/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.643/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **João Paulo Veiga de Freitas Luís**, residente na Praça dos Poços, n.º 3, 1.º andar, Porta 3, nesta Cidade, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 630,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.23. REGISTO N.º 9819/2020 – PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA --**

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 07 de julho de 2017, foi apresentada a informação registada sob o n.º 9819/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de **Angela Graur**, residente na Rua dos Cardeais, n.º 44, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.24. REGISTO N.º 9004/2020 – TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA – ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL – FAMÍLIA NUMEROSA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 9004/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Dineia Alexandra Frederico Antunes**, residente no n.º 36, na Rua D, do Bairro de Nossa Senhora da Conceição, em Lombo d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, considerando que o agregado familiar da requerente é composto por cinco elementos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.0.25. REGISTO N.º 9019/2020 – TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA – ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL – FAMÍLIA NUMEROSA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 9019/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Sérgio Inácio da Silva**, residente na Rua da Estrada Real, n.º 2, em Pontes, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, considerando que o agregado familiar do requerente é composto por cinco elementos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.26. REGISTO N.º 10.690/2020 – TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA – ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL – FAMÍLIA NUMEROSA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.690/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **David Gonçalves**, residente na Rua de São Pedro, n.º 15, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, considerando que o agregado familiar do requerente é composto por seis elementos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

**6.0.27. REGISTO N.º 10.795/2020 – TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA – ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL – UTILIZADOR DOMÉSTICO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.795/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, por motivos que especifica, o indeferimento do pedido de **Olena Oleksiyvna Verbovenko**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 79, 3.º frente, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **OLENA OLEKSIYVNA VERBOVENKO**, DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**6.0.28. REGISTO N.º 12.447/2020 – TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA – ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL – UTILIZADOR DOMÉSTICO-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 12.447/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria da Conceição Martins Soares**, residente na Travessa da Milheira, n.º 78, nesta Cidade, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

**6.0.29. REGISTO N.º 10.223/2020 – FUNDAÇÃO S. JOÃO DE DEUS – PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.223/2019, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a anexar proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Fundação S. João de Deus**, com sede na Rua S. Tomás de Aquino, n.º 20, em Lisboa, com o objetivo de ceder, gratuitamente, uma sala no Centro Municipal de Exposições, sito na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta Cidade, válido por um ano, renovável, com vista à implementação de um projeto piloto na área da saúde mental.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

OOXXXOO

OOO

**6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**6.2.1. REGISTO N.º 3649/2020 – PROGRAMA DE CAMINHADAS “CAMINHOS D’OURÉM 2020” – 2.ª EDIÇÃO -----**

---- Sobre o assunto supra mencionado, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** prestou a informação registada sob o n.º 3649/2020, a propor a realização, em colaboração com as Juntas de Freguesias e coletividades do Concelho, da 2.º edição do programa designado em epígrafe, com o intuito de promover a prática do exercício físico associado à saúde e ao bem-estar, incentivando à participação e envolvimento das entidades parceiras, com a atribuição do montante de 50,00€, até 50 participantes e de 2,50€/participante, para mais de 50 participantes, num valor total previsto de 3.900,00€. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 07 de fevereiro findo, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CAMINHADAS NO CORRENTE ANO E ASSUMIR A DESPESA DELE DECORRENTE. -----

OOXXXXOO

OOO

**6.2.2. REGISTO N.º 12.706/2020 – PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE OURÉM – VERSÃO FINAL** -----

---- Na reunião de 19 de agosto de 2019, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 190, do **Diário da República**, no dia 03 de outubro de 2019, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 15 de novembro de 2019.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 12.706/2020, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a anexar a versão final do referido regulamento, depois de analisadas as sugestões apresentadas durante o período de consulta pública. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE ALTERAÇÃO DO “**REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE OURÉM**” E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

OOXXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

**7.1. SECCÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** -----

**7.1.1. REGISTO N.º 5695/2020 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5695/2020, de **Maria Rosa de Jesus da Silva e outra**, sendo a primeira requerente residente na Rua de S. Martinho, n.º 4, em Soutaria,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de propriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito em Pimenteira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 4648 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Rua da Pimenteira, a sul com Maria Rosa de Jesus da Silva e outra, a nascente com Agostinho da Silva e a poente com herdeiros de António dos Santos, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 7574 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2192. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a então **Divisão de Ordenamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 6357/2020, a dar conta de que na parcela não estão representadas construções. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a dar conta de que poderá emitir-se favorável. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXXOO

OOO

**7.1.2. REGISTO N.º 10.955/2020 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE** -----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 51.730/2019, de Carlos de Carvalho Simões Eufrásio, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilha, do prédio sito em Salgueira de Baixo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a área de 976,40 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica da dita união de freguesias sob o artigo n.º 23297 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, por daí vir a resultar a constituição de propriedade, na reunião de 16 de dezembro de 2019, a Câmara, face à informação então prestada pelos respetivos serviços, deliberou solicitar esclarecimentos ao requerente. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com os seguintes documentos, de **Carlos de Carvalho Simões Eufrásio**, residente na Rua da Milharada, n.º 30, 11.º frente, da Freguesia de Massamá, do Concelho de Queluz: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Requerimento registado sob o n.º 2831/2020, a solicitar a emissão de certidão, onde conste que esta Câmara Municipal não emitiu, no prazo de 45 dias, o parecer requerido, instruído com uma informação, datada de 15 de janeiro de 2020, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que poderá certificar-se conforme solicitado;-----
- Exposição registada sob o n.º 10.955/2020, a esclarecer que a referida parcela corresponde à parte rústica do prédio misto composto por uma construção rural antiga, designada por eira velha, que face à sua natureza não está sujeita a inscrição matricial e de que o seu pedido se refere apenas a essa parte rústica, instruída com uma informação, datada de 20 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que o requerente solicita a emissão de parecer favorável somente sobre a parte rústica do prédio misto, que, à semelhança de procedimentos anteriores, não se vê inconveniente na emissão desse parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PARTE RÚSTICA DO PRÉDIO ACIMA REFERIDO. -----

OOXXXXOO

OOO

**7.1.3. REGISTO N.º 9221/2020 – SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE CIDADÃO – PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 9221/2020, da **AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P.**, com sede na Rua de Santa Marta, n.º 55, em Lisboa, a anexar, para apreciação, proposta de protocolo de colaboração, a celebrar conjuntamente com o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., com o objetivo de definir as condições de instalação e de funcionamento de serviços de renovação do Cartão de Cidadão nos Espaços do Cidadão.-----

---- Do processo fazem parte as informações, datadas de 12 de fevereiro findo, dos **Chefes das Divisões de Fiscalização e Contencioso e de Recursos Humanos e Informática**, a darem conta de que não se vê inconveniente na implementação daquele serviço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR. -----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO-----**

**8.1. REGISTO N.º 56.418/2019 – COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE S. JOÃO PAULO II – WADOWICE – POLÓNIA -----**

---- Foi apresentada uma carta, datada de 21 de novembro de 2019, do **Município de Wadowice – Polónia**, a convidar o Senhor Presidente da Câmara, para participar nas cerimónias de comemoração do centenário do nascimento de S. João Paulo II, que irão decorrer entre os dias 17 a 20 de maio de 2020.-----

---- Ouvido sobre o assunto, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo** prestou a informação registada sob o n.º 56.418-A/2019, a anexar proposta de programa do evento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O CONVITE E FAZER-SE REPRESENTAR PELO SEU EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE, O SECRETÁRIO DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO NELSON ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA E O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO. -

OOXXXOO

OOO

**8.2. REGISTO N.º 12.587/2020 – PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE WADOWICE – POLÓNIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 12.587/2020, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a remeter para apreciação e aprovação, proposta de acordo de cooperação a celebrar com o **Município de Wadowice – Polónia**, com o objetivo de desenvolver ações concretas de intercâmbio, apoiando visitas mútuas de crianças e jovens, coros amadores e profissionais, técnicos e outros, válido pelo período de quatro anos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO APRESENTADO. -----

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----**

**9.1. REGISTO N.º 7319/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA -----**

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 7319/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **39,19€**, a **Bruno Vieira Delgado**,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

residente no Beco das Ladeira, n.º 16, em Quintas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 39,19 EUROS, A **BRUNO VIEIRA DELGADO**. ---- -----

OOXXXXO

OOO

**9.2. REGISTO N.º 7348/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA -----**

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 7348/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **3,38€**, a **António Gonçalves Sousa**, residente na Estrada do Favacal, na localidade de Favacal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 3,38 EUROS, A **ANTÓNIO GONÇALVES SOUSA**.----- -----

OOXXXXO

OOO

**9.3. REGISTO N.º 7443/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA -----**

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 7443/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **45,39€**, a **Rui Manuel Oliveira Santos**, residente na Rua do Castelo de Ourém, n.º 131, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 45,39 EUROS, A RUI MANUEL OLIVEIRA SANTOS.-----

OOXXXXOO

OOO

**9.4. REGISTO N.º 7456/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA** -----

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 7456/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **12,24€**, a **Manuel Ezequiel Ramalho**, residente na Travessa da Tacoaria, n.º 6, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 12,24 EUROS, A **MANUEL EZEQUIEL RAMALHO**.-----

OOXXXXOO

OOO

**9.5. REGISTO N.º 7492/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA** -----

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 7492/220, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **6,00€**, a **Carla Margarida Ferreira Pereira**, residente na Rua das Pinheiras, n.º 1, em Calços, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 6,00 EUROS, A **CARLA MARGARIDA FERREIRA PEREIRA**. -----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**9.6. REGISTO N.º 7687/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA -----**

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 7687/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **6,00€**, a **Rui Mendes Marques**, residente na Rua da Mata, n.º 20, em Calçada, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 6,00 EUROS, A **RUI MENDES MARQUES**.

OOXXXXOO

OOO

**9.7. REGISTO N.º 7700/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA -----**

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 7700/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **22,02€**, a **Guy Denis Abbels**, residente na Estrada Coelho Prazeres, n.º 118, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 22,02 EUROS, A **GUY DENIS ABBELS**.----

OOXXXXOO

OOO

**9.8. REGISTO N.º 7727/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA -----**

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 7727/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **12,10€**, a **Tomé Marco Vieira**, residente na Rua Lagar do Charrueco, n.º 594, em Santo Amaro, da Freguesia de Nossa Senhora



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

das Misericórdias, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 12,10 EUROS, A **TOMÉ MARCO VIEIRA**.

OOXXXOO

OOO

**9.9. REGISTO N.º 7734/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA -----**

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 7734/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **5,14€**, a **Horácio Ferreira Reis**, residente na Travessa do Charco, n.º 50, em Valinho de Fátima, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 5,14 EUROS, A **HORÁCIO FERREIRA REIS**.-----

OOXXXOO

OOO

**9.10. REGISTO N.º 7741/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA -----**

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 7741/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **38,92€**, a **Josué Reis Henriques**, residente na Rua Vale Figueira, n.º 46, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 38,92 EUROS, A **JOSUÉ REIS HENRIQUES**.-- -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**9.11. REGISTO N.º 8316/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA -----**

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 8316/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **12,21€**, a **José Neves Nunes**, residente na Estrada Real, n.º 111, em Cardal de Baixo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 12,21 EUROS, A **JOSÉ NEVES NUNES**.----

OOXXXOO

OOO

**9.12. REGISTO N.º 8327/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA -----**

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 8327/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **123,42€**, a **Célia Alexandra Mendes Marques**, residente na Estrada Principal, n.º 23, em Sandoeira, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 123,42 EUROS, A **CÉLIA ALEXANDRA MENDES MARQUES**. -----

OOXXXOO

OOO

**9.13. REGISTO N.º 8334/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA -----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 8334/2020 da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **18,87€**, a **Hélder António Sargento Pereira**, residente na Rua Vale do Lobo, n.º 188, em Carapita, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 18,87 EUROS, A **HÉLDER ANTÓNIO SARGENTO PEREIRA**.-----

OOXXXXOO

OOO

**9.14. REGISTO N.º 8356/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA**-----

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 8356/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **29,33€**, a **Manuel Agostinho Silveiro**, residente na Rua das Tílias, n.º 4, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 29,33 EUROS, A **MANUEL AGOSTINHO SILVEIRO**.-----

OOXXXXOO

OOO

**9.15. REGISTO N.º 8551/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA**-----

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 8551/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **18,42€**, a **José Conceição Marques Cardoso**, residente na Rua Principal, n.º 1471, em Carvalhal, da Freguesia de Espite, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 18,42 EUROS, A **JOSÉ CONCEIÇÃO MARQUES CARDOSO**. -----

OOXXXOO

OOO

**9.16. REGISTO N.º 8638/2020 – TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S – DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA** -----

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 8638/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **27,15€**, a **Maria Rita Almeida Santos Rodrigues**, residente na Rua Luís de Camões, n.º 13, em Chã, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 27,15 EUROS, A **MARIA RITA ALMEIDA SANTOS RODRIGUES**. -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 02 de março de 2020.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 02/03/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação de atas - Reunião de Câmara de 17 de fevereiro de 2020

**1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

1.2.1. Registo n.º 10.417/2020 – Projeto de alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança

**1.3. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

1.3.1. Registo n.º 40.624/2019 – Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 11.809/2020 – Requalificação de três extensões de saúde no Concelho – Sobral (Nossa Senhora das Misericórdias), Olival e Alburitel – Contratos-programa

2.0.2. Registo n.º 2669/2020 – 9.ª Caminhada da Paz 2020 – Proposta de protocolo

2.0.3. Registo n.º 10.839/2020 – Rede piloto de carregamento de veículos elétricos – Proposta de protocolo

2.0.4. Registo n.º 43.028/2019 – Associação Centro de Dia da Freguesia de Fátima – Proposta de protocolo

2.0.5. Registo n.º 53.758/2019 – Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda – Pedido de mobiliário

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 10.007/2020 – P118/2018 – Acordo quadro de eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Pedido de dispensa de apresentação de caução



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.2. Registo n.º 4079/2020 – P016/2020 – Fornecimento e montagem de pneumáticos e serviços complementares, em regime de fornecimento contínuo por um período de 18 meses

2.1.3. Registo n.º 50.201/2019 – P167/2019 – Construção de Ecovia Fátima – Ortiga

2.1.4. Registo n.º 59.856/2019 – P018/2020 – Contratação de serviços em regime de outsourcing de um técnico de engenharia geológica

2.1.5. Registo n.º 2534/2020 – P003/2020 – Acordo quadro de eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTE/BTN-IP) – Ano 2020

### **3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1. Registo n.º 3728/2020 – P017/2019 – Construção do Centro Escolar de Carvoeira – Suspensão da obra

### **4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

4.0.1. Registo n.º 58.800/2019 – Pedido de destaque – Processo registado sob o n.º 344/2019, da firma Promazinheira – Compra e Venda de Imóveis, Limitada

4.0.2. Registo n.º 55.496/2019 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 607/2001, da firma Setunai – Sociedade Imobiliária, S.A.

4.0.3. Registo n.º 62.226/2019 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 590/2001, da firma CitiFer – Utilidades Equipamentos, Investimentos Imobiliários, Limitada

#### **4.1. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**

4.1.1. Registo n.º 11.583/2020 – Proposta de elaboração de documento estratégico para a Cidade de Fátima, no âmbito da revisão do Plano de Urbanização de Fátima

4.1.2. Registo n.º 9744/2020 – Projeto de revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém – Versão final

### **5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

5.1. Registo n.º 45.701/2019 – Geminações – Le Plessis-Trévisé – França – Salão anual dos Oficinas de Arte – 10.ª edição

### **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL**

6.0.1. Registo n.º 8225/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.2. Registo n.º 8860/2020 – Apoio à natalidade e à infância



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 6.0.3. Registo n.º 11.137/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.4. Registo n.º 11.230/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.5. Registo n.º 11.245/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.6. Registo n.º 11.770/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.7. Registo n.º 12.497/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.8. Registo n.º 12.509/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.9. Registo n.º 12.541/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.10. Registo n.º 12.545/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.11. Registo n.º 12.553/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.12. Registo n.º 12.559/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.13. Registo n.º 12.575/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.14. Registo n.º 12.581/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.15. Registo n.º 12.589/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.16. Registo n.º 12.599/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.17. Registo n.º 12.605/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.18. Registo n.º 12.616/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.19. Registo n.º 12.628/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.20. Registo n.º 12.634/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.21. Registo n.º 12.639/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.22. Registo n.º 12.643/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.0.23. Registo n.º 9819/2020 – Pedido de Apoio de Ação Social Direta
- 6.0.24. Registo n.º 9004/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

6.0.25. Registo n.º 9019/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.0.26. Registo n.º 10.690/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.0.27. Registo n.º 10.795/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador Doméstico

6.0.28. Registo n.º 12.447/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador Doméstico

6.0.29. Registo n.º 10.223/2020 – Fundação S. João de Deus – Proposta de protocolo

## **6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

6.2.1. Registo n.º 3649/2020 – Programa de caminhadas “Caminhos d’Ourém 2020” – 2.ª edição

6.2.2. Registo n.º 12.706/2020 – Projeto de alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém – Versão final

## **7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

### **7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA**

7.1.1. Registo n.º 5695/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.2. Registo n.º 10.955/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.3. Registo n.º 9221/2020 – Serviços de renovação do Cartão de Cidadão – Proposta de protocolo

## **8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

8.1. Registo n.º 56.418/2019 – Comemorações do centenário do nascimento de S. João Paulo II – Wadowice – Polónia

8.2. Registo n.º 12.587/2020 – Proposta de Acordo de cooperação com o Município de Wadowice – Polónia

## **9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 9.1. Registo n.º 7319/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura
- 9.2. Registo n.º 7348/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura
- 9.3. Registo n.º 7443/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura
- 9.4. Registo n.º 7456/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura
- 9.5. Registo n.º 7492/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura
- 9.6. Registo n.º 7687/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura
- 9.7. Registo n.º 7700/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura
- 9.8. Registo n.º 7727/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura
- 9.9. Registo n.º 7734/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura
- 9.10. Registo n.º 7741/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura
- 9.11. Registo n.º 8316/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

9.12. Registo n.º 8327/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura

9.13. Registo n.º 8334/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura

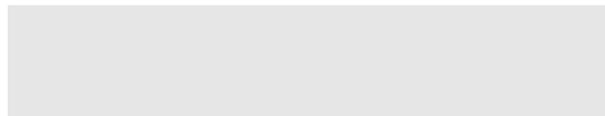
9.14. Registo n.º 8356/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura

9.15. Registo n.º 8551/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura

9.16. Registo n.º 8638/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura

**Câmara Municipal de Ourém, 26 de fevereiro de 2020**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**